



LIVRE

Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Proposta de Lei n.º 109/XV/2ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Título I Disposições gerais

CAPÍTULO VI Segurança social

[NOVO] Artigo 71.º-C

Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação Sem Abrigo

1. Em 2024, o Governo aprova a nova Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação Sem Abrigo 2024-2030.
2. No âmbito da implementação da nova Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação Sem Abrigo (ENIPSSA), o Governo:
 - a) Prevê reforço da verba prevista para assegurar a implementação adequada do primeiro ano;
 - b) Alarga a capacidade de alojamento em projetos Housing First e Apartamentos Partilhados;
 - c) Cria respostas de alojamento, seja no formato de alojamento específico, alojamento temporário ou quartos alugados, nos concelhos que atualmente ainda não dispõem de respostas próprias;
 - d) Aumenta a nível nacional o número de respostas específicas para mulheres, famílias - incluindo as monoparentais -, e para pessoas LGBTI+.

Nota Justificativa:

De acordo com os resultados do Inquérito de Caracterização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, concluído à data de 31 dezembro de 2021, foram sinalizadas 9 604 pessoas em situação de sem-abrigo, 4 873 em situação de sem teto e 4 731 em situação de sem casa em 52% dos 141 concelhos respondentes ao inquérito.

Atendendo à atual situação económica e aumentada fragilidade social em consequência da pandemia e da emergência social, entende o LIVRE que a aprovação de uma nova Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação Sem Abrigo é fulcral, até porque a atual termina em 2023, e que urge reforçar a verba específica para a ENIPSSA. Nesse âmbito, é também essencial criar mais respostas e respostas especializadas no país, cobrindo todo o território, e atendendo às necessidades específicas e acrescida vulnerabilidade de mulheres, famílias e pessoas LGBTI+. Por outro lado, os projetos Housing First e Apartamentos Partilhados, internacionalmente reconhecidos como boas práticas, devem ser reforçados.